



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
2025-2028

PORTARIA Nº 553/2026

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 345/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 345/2026, que instituiu Comissão Especial destinada à apuração, análise, acompanhamento e elaboração de relatório conclusivo acerca das ocorrências relacionadas ao Sistema de Gestão fornecido pela empresa NOBE Software de Gestão Integrada Ltda.;

CONSIDERANDO a Portaria nº 432/2026, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 345/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2026 da Comissão Especial, por meio do qual foi solicitada nova prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, em razão dos contratempos ocorridos, da indisponibilidade temporária de membros da Comissão e da necessidade de realização das reuniões, deliberações e demais atos indispensáveis à regular instrução do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria nº 345/2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo mediante justificativa fundamentada e autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada conclusão dos trabalhos, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 345/2026.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput será contado a partir do término do período de prorrogação estabelecido pela Portaria nº 432/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.